



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.125, DE 06 DE MAIO DE 2.013

"Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a VI Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra – "PSF Como Promotor de Acesso" que será instalada neste Município no dia 15 de junho de 2.013, na EMEB Raquel Silveira Monteiro, localizada na Rua José Maria de Figueiredo, 435, Vila Figueiredo – Rio Grande da Serra.

Parágrafo único – A VI Conferência Municipal de Saúde ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, através do Conselho Municipal de Saúde e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o qual também constituirá a Comissão Organizadora.

Art. 2º. – Fica constituída a seguinte Comissão Organizadora da Conferência a que se refere o artigo 1º. deste Decreto.

Presidente: Regina Maura Zetone Grespan
Coordenação: Marli Pereira Campos
Secretária Geral: Raquel dos Santos Costa
Relatoria Geral: Nadja Maria Santos Silva
2º. Relator: Rosangela Paulo Carmo
1ª. Secretária: Maria Aparecida Rodrigues
2ª. Secretária: Zenilda Maria de Jesus Souza



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 2.115, de 26 de março de 2.013.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 6 de maio de 2.013 - 49º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br